

**PORTARIA Nº 0540, de 11 de abril de 2018.(\*)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 760702,

**RESOLVE**

**Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 1738, de 03/10/2014**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) do dia 16/10/2014, que concedeu LICENÇA-PRÊMIO ao docente SILVIO ARCANJO MATOS FILHO, dentre outros, no tocante ao mês do quinquênio, nos seguintes termos: Onde se lê: “... 3º mês do quinquênio 1995/2000...”; **leia-se: “... 1º mês do quinquênio 1995/2000...”**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1738/2014.

(\*) Republicada por incorreção.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**